



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

**PORTARIA Nº 009/2022  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** - REDUZIR a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais para 160 (cento e sessenta) horas mensais da Professora **MARIA MENDONCA MENEZES**, PROFESSOR III, MATRÍCULA 38, CPF: 380.500.055-34.

**Art. 2º.** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01(primeiro) de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, em 21 de fevereiro de 2022.

*JOSÉ Gilton da Costa Menezes*  
**JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES**  
Prefeito